



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO -
CEP: 87320-000 - RONCADOR -
CNPJ - 75.371.401/0001-57

FONE/FAX: (44) 3575 - 1222
PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 15/2013

Súmula: dispõe sobre inclusão de metas e prioridades na Lei Municipal nº. 907/2009 – PPA, Lei Municipal nº. 985/2012 – LDO, para o exercício de 2013, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador – Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado por motivo de necessidade de adequação de prioridades e metas no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013, conforme segue abaixo:

PROGRAMA	Programa de conservação e manutenção de estradas vicinais				
OBJETIVO	Melhoria nas condições de deslocamento nas comunidades rurais				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
P	Adequação/readequação/recuperação/ ampliação e cascalhamento de estradas vicinais.	Manutenção	Unidade	01	25.000,00

PROGRAMA	Programa de conservação e manutenção de estradas vicinais				
OBJETIVO	Melhoria no atendimento a população				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
P	Manutenção de convênio CISCOMCAM, Santa Casa e Paraná Saúde.	Manutenção	Unidade	01	180.000,00

Art. 2º - Fica também o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), classificados nas seguintes dotações:

Claudetea B. C. Deliberto
Secretaria de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO -
CEP: 87320-000 - RONCADOR -
CNPJ - 75.371.401/0001-57

FONE/FAX: (44) 3575 - 1222
PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	Secretaria de Serviços Públicos	
004	Depto de Serviços Rurais	
26.782.0200.2050	Adequação/readequação/recuperação/ampliação e cascalhamento de estradas vicinais	
33.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	
TOTAL		25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	Secretaria de Saúde	
001	Depto de Saúde	
10.301.0270.2076	Manutenção de convênio CIS-COMCAM, Santa Casa e consórcio intergestores Paraná Saúde	
33.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	
TOTAL		180.000,00

Art. 3º. Os recursos utilizados para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Cancelamento de dotação:

99.999.99.9999.9999 - reserva de contingência -----R\$ 205.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de abril de 2013.

Marília P. B. Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal